



Instituto Pobres Servos da Divina Providência
Centro de Educação Profissional São João Calábria

ABERTURA DO EDITAL 09/2019

O Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará aberta as inscrições para o processo seletivo que contratará profissionais para a função de Educador Social, para atuar em projetos sociais de média complexidade.

1. DAS VAGAS E REGIME DE TRABALHO:

Nº Vagas	Cargo	Carga horária
02	Educador Social	40h

Obs.: 1) Pessoas com Deficiência (PcDs) são bem vindas; 2) Está prevista formação de cadastro reserva.

1.2. Habilidades e requisitos gerais para os cargos:

- a) Capacidade de trabalhar em grupo;
- b) Identidade para o trabalho na perspectiva inter/transdisciplinar;
- c) Conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social;
- d) Experiência em processos de articulação de redes locais e regionais ligadas ao tema dos direitos socioassistenciais e garantia de direitos;
- e) Capacidade de lidar com adversidades e situações de vulnerabilidade e risco;
- f) Habilidade para resolver conflitos de forma não violenta;
- g) Conhecimento do pacote office e Internet;
- h) Habilidade para operar e atualizar banco de dados;
- i) Habilidade verbal e escrita.

1.2.1 Atribuições específicas do educador social:

- a) Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;
- b) Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia e direitos aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade, e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
- c) Desenvolver atividades instrumentais e registros de assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- d) Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
- e) Apoiar na identificação e registros de necessidades e demandas dos usuários assegurando a privacidade das informações;
- f) Apoiar e participar de planejamento e das ações;
- g) Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
- h) Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- i) Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
- j) Apoiar o processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;
- k) Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações,
- l) Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho,
- m) Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;
- n) Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
- o) Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
- p) Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;
- q) Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- r) Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- s) Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- t) Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;

- u) Acompanhar o ingresso, frequência o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registro periódico,
- v) Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

2. O PROCESSO SELETIVO CONSTARÁ DE 4 ETAPAS DISTINTAS E CLASSIFICATÓRIAS:

- a) Análise de currículos;
- b) Análise da carta de intenções;
- c) Prova de conhecimento e entrevista coletiva;
- d) Avaliação psicológica e entrevista individual.

2.1 Da análise de currículos e carta de intenções:

- a) Somente serão aceitos currículos com a devida carta de intenções postadas no prazo estipulado neste Edital;
- b) No currículo será analisada formação e trajetória profissional;
- c) A carta de intenções deverá conter as seguintes informações:
 - a) Trajetória profissional e perspectivas futuras;
 - b) Razões pelas quais deseja fazer parte da equipe e como poderá contribuir com os serviços;
 - c) Outros compromissos profissionais ou pessoais que podem afetar a atuação com a equipe;
 - d) A carta deverá conter, no máximo, 02 páginas, digitadas em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5.
- d) Os documentos deverão ser enviados em formato PDF e o arquivo nomeado com o nome completo do candidato.

2.2. Entrevistas coletivas e individuais:

As entrevistas serão destinadas a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para a função, citados neste edital e será realizada por banca de avaliação.

2.3. Da convocação:

As convocações para a entrevista, bem com a divulgação dos resultados e contratação serão feitas por e-mail e/ou por telefone.

3. AS ETAPAS SERÃO REALIZADAS CONFORME CALENDÁRIO ABAIXO:

- a) 24 de julho a 29 de julho de 2019 – período de envio dos currículos e da carta de intenção para o e-mail acaorual@calabria.com.br;
- b) 30 de julho de 2019 - retorno aos candidatos pré-selecionados após análise dos currículos e das cartas de intenção;

- c) 31 de julho de 2019 – prova de conhecimento e entrevista coletiva as 8h e 30min
- d) 31 de julho de 2019 – retorno aos candidatos e agendamento da etapa seguinte
- e) 01 de agosto de 2019 – avaliação psicológica e entrevista
- f) 02 de agosto de 2019 – fechamento do processo seletivo e retorno aos candidatos

Caso ocorram alterações no calendário acima, estas serão informadas no site e blog da instituição para ciência dos candidatos.

Porto Alegre, 24 de julho de 2019.



Marinês Lorenzatto Zanella
Diretora-operacional
Centro de Educação Profissional São João Calábria